



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 002/2015, DE 10/03/2015.

Autoriza alteração na lei nº 020, de 14 de novembro de 2013

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei altera a lei nº 020, de 14 de novembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

Art. 2º A alteração autorizada no artigo 1º é para inclusão da ação "2043 - Manutenção Consórcio CIS – Contrato de Rateio", no programa "9013. Assistência Médica e Sanitária", no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 10 de março de 2015.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente do Dep. Adm. e Finanças